www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 24 de abril de 2025 | Edição nº 2394 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A0015 No. 2668/2025
Data de protocolo: 24/03/2025
Razão Social: CAMAFI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 43.436.108/0001-34
Endereço: Rodovia Romildo Prado Nº 1551 Leitão Município: Louveira UF: SP

2. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA AIP-A- 0007 No. 2668/2025
Data de protocolo: 04/04/2025
Razão Social: CAMAFI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 43.436.108/0001-34
Endereço: Rodovia Romildo Prado Nº 1551 Leitão Município: Louveira UF: SP

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 6804/2016-9
Data de Protocolo: 22/04/2025
CEVS: 352730601-477-000046-1-8
Razão Social: M C MONTEIRO OPTICA ME
CNPJ/CPF: 24.706.432/0001-80
Endereço: Rua Nerina, 37 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO CARLOS MONTEIRO
CPF: 13783694833
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 8019/2019-4
Data de Protocolo: 22/04/2025
CEVS: 352730601-561-000416-1-0
Razão Social: STARBUCKS BRASIL COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA CNPJ/CPF: 07.984.267/0142-40
Endereço: Rodovia Anhanguera, KM 72 s/n sala 05 Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO JOSÉ ROCHETA DE SOUSA NEVES CPF: 21269058886
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 504/2008- 21
Data de Protocolo: 25/03/2025
CEVS: 352730601-863-000015-1-1 CEVS: 352730601-863-000308-1-3
Razão Social: RICARDO SONEHARA CNPJ/CPF: 08273614832
Endereço: Rua Santo Scarance, 302 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: RICARDO SONEHARA CPF: 08273614832
Resp. Técnico: RICARDO SONEHARA CPF: 08273614832
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:30734 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 504/2008- 21
Data de Protocolo: 25/03/2025
CEVS: 352730601-863-000015-1-1
Razão Social: RICARDO SONEHARA CNPJ/CPF: 08273614832
Endereço: Rua Santo Scarance, 302 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000
UF: SP
Resp. Legal: RICARDO SONEHARA CPF: 08273614832
Resp. Técnico: RICARDO SONEHARA CPF: 08273614832
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:30734 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 120/2025/CM
Data: 22/04/2025
DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

Número: 121/2025/CM
Data: 22/04/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ELIEL CECON, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 122/2025/CM
Data: 22/04/2025
CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LUIZ CARLOS DE MEDEIROS, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

PORTARIA Nº 120/2025/CM
(22 de Abril de 2025)

DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

O Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c art. 84, Inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6° e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como no Ato da Presidência nº 28, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo descritos, sem prejuízo das atribuições específicas do cargo de origem, para exercerem as funções de Agente de Contratação, responsáveis pelas licitações desta Câmara Municipal, para os exercícios de 2025 e 2026, conforme dispõe o art. 6º, Inciso LX e Art. 8º, ambos da Lei Federal nº 14.133/21:

Michele Caetano de Campos (Recepcionista/Telefonista);

Rafael Aparecido de Rezende (Agente de Serviços Gerais);

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, para os exercícios de 2025 e 2026, conforme dispõe o art. 6º, Inciso L, da Lei Federal nº 14.133/21, os servidores:

Presidente: **Francisco de Assis Silva Junior** (Auxiliar Administrativo);

Secretário: **Rafael Aparecido de Rezende** (Agente de Serviços Gerais);

Membro Titular: **Aparecido Arévalo** (Agente Administrativo de Transporte);

Membro Suplente: **Carlos Marcos de Souza Lima** (Agente Administrativo de Transporte);

Membro Suplente: **Silvia R. Cavalli da Silva** (Recepcionista/Telefonista);

Art. 3º Ficam designados para exercerem a função de Pregoeiro, responsáveis pelas licitações da modalidade de Pregão, Presencial ou Eletrônico, desta Câmara Municipal, para os exercícios de 2025 e 2026, conforme dispõe o §5º, Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/21, os servidores:

Luiz Carlos de Medeiros (Auxiliar Administrativo).

Michele Caetano de Campos (Recepcionista/Telefonista);

Rafael Aparecido de Rezende (Agente de Serviços Gerais);

Art. 4º Ficam designados os servidores para compor a Equipe de Apoio desta Câmara, para os exercícios de 2025 e 2026, conforme dispõe o art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21:

Membro Titular: **Eliana Moreira Vidal Trajano** (Copeira);

Membro Titular: **Rosilda G. Melo Silva** (Agente de Serviços Gerais);

Membro Titular: **Silvia R. Cavalli da Silva** (Recepcionista/Telefonista);

Art. 5º Ficam concedidos Adicionais de Função Gratificada aos Agentes de Contratação, Pregoeiros, aos membros titulares da Comissão de Contratação e aos membros titulares da Equipe de Apoio, em conformidade com o Ato da Presidência nº 9/2024 e respectiva legislação sobre o tema, conforme segue:

Agente de Contratação / Pregoeiro: Função Gratificada FG-02;

Presidente da Comissão de Contratação: Função Gratificada FG-02;

Secretário da Comissão de Contratação: Função Gratificada FG-03;

Membros Titulares da Comissão de Contratação: Função Gratificada – FG-04;

Membros Titulares da Equipe de Apoio: Função Gratificada – FG-03.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º Os servidores comissionados, bem como aqueles que exercem Função de Confiança, que integrarem referidas comissões não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 9/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 69/2025/CM.

Louveira, 22 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

.....